



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**GERÊNCIA DE ENGENHARIA-GE**

Memorando nº 4/2019/GE

Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Para: Comissão Permanente de Licitação do TJCE- CPL

Assunto: Concorrência Pública n.º 06/2018 – Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Caucaia para Melhoria da Segurança

Processo: 8516381-18.2018.8.06.0000

Ilustríssimo Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Após análise do documento recebido em 14 de janeiro de 2019 às 14:10 referente a pedido de esclarecimento, por meio de e-mail enviado à CPL, quanto a alguns itens do Edital de Concorrência Pública n.º 06/2018, apresento manifestação da Gerência de Engenharia para vossa apreciação e deliberação.

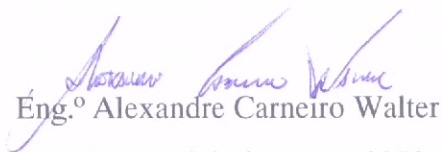
O referido questionamento apontou divergências entre itens apresentados no orçamento sintético e composições de preços. Analisando os arquivos enviados à esta comissão, verificamos que houve um equívoco na geração do relatório de composições e desta maneira gerou a divergência apontada anteriormente.

O arquivo foi novamente gerado pelo sistema e encaminhado em anexo, estando esse de acordo com o orçamento sintético, não ocasionando nenhum tipo de alteração nos valores antes previsto.

Diante do exposto, solicitamos um adendo ao edital a fim de sanar a inconsistência relatada, substituindo o orçamento analítico pelo novo relatório que segue em

anexo, reforçando a informação de que não houve alteração de valores e prazos inicialmente previstos.

Atenciosamente,

  
Eng.º Alexandre Carneiro Walter  
Analista Judiciário - Mat. 8272

De acordo,

Eng.º Fábio Cunha de Carvalho Rêgo  
Coordenador de Orçamento e Fiscalização de Obras